



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 103/2017

Dispõe sobre a criação de link na homepage do site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para acesso, cadastro e consultas de cursos gratuitos no município.

Autoria: Vereador Jesus Vendedor.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Jesus Vendedor e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Cria-se na homepage do site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste/SP, link para acesso, cadastro e consultas de cursos gratuitos existentes em nosso município.

Parágrafo Único: Deverão estar disponíveis todos os cursos vigentes oferecidos pelo Poder Executivo Municipal, bem como as informações de local, horário, duração, formulário para matrícula e demais pré-requisitos necessários para participação do cidadão aos cursos.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2.017.

**Jesus Vendedor**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 10292/2017 - 16/08/2017 16:59



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jesus Vendedor, que dispõe sobre a criação de link na homepage do site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para acesso, cadastro e consultas de cursos gratuitos no município.

É cada vez mais frequente vermos em nosso município cidadãos em busca de emprego e boa colocação no mercado de trabalho, ou até mesmo em busca de uma segunda atividade para complementação de sua renda familiar. No entanto, muitas das vezes isso não é possível devido à falta de qualificação profissional e falta de recursos próprios para se qualificar.

Vale lembrar que o Poder Executivo Municipal oferece cursos gratuitos das mais variadas áreas aos cidadãos, porém, o próprio cidadão não tem conhecimento desta oportunidade devido à corrida rotina de vida e à falta de uma ferramenta, um canal, onde possa consultar os cursos gratuitos e se adequar dentro de seu cotidiano para poder participar desses cursos e ao final evoluir no campo do conhecimento profissional.

Sabemos que a Prefeitura Municipal noticia através de seu site oficial e outros meios de comunicação (jornais, rádios, etc.) do município a divulgação destes cursos, até mesmo algumas Secretarias dispõe a lista de cursos oferecidos em sua página virtual. Mas o que sugerimos é a criação de um link específico na homepage do site oficial da Prefeitura Municipal, contendo a relação de todos os cursos gratuitos em um só click, para que o cidadão obtenha as informações de local, horário, duração, formulário para matrícula e demais pré-requisitos necessários para participação e posterior conclusão desses cursos.

Tal ferramenta virtual viria de encontro com a necessidade de o setor público oferecer cada vez mais uma maior qualidade de vida aos cidadãos barbarenses, proporcionando aos mesmos um maior alcance de informações e, porque não a esperança de um futuro melhor.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2.017.

**Jesus Vendedor**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 10292/2017 - 16/08/2017 16:59